



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax:** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 068/2018

PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os contratos de trabalho até o prazo final para a homologação do Concurso Público a ser realizado no ano de 2019, que abra as vagas ocupadas nos respectivos contratos temporários relacionados neste artigo, abaixo lista dos contratos prorrogados.

Contrato - 020/2018 Contrato - 021/2018 Contrato - 023/2018 Contrato - 028/2018

Contrato - 034/2018 Contrato - 038/2018 Contrato - 046/2018

Art. 2º Fica prorrogado o contrato de trabalho 018/2018 até 31/01/2019.

Art. 3º Fica prorrogado o contrato de trabalho 019/2018 até 31/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anitápolis, em 10 de dezembro de 2018.

Laudir Pedro Coelho

Prefeito Municipal em exercício